



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 346/94 - Reautuado em 25-09-94
 INTERESSADA : Ana Adelina de Oliveira Afonso
 ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
 RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
 PARECER CEE Nº : 743/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade Ciências e Letras de Avaré indica Ana Adelina de Oliveira Afonso para lecionar, a partir de 10-08-94, a disciplina "Biologia Geral" no Curso de Ciências - Habilitação em Biologia.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ana Adelina de Oliveira Afonso para lecionar "Biologia Geral", na Faculdade Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 07 de setembro de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator



PROCESSO CEE Nº 346/94

PARECER CEE Nº 743/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG